



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação II



EDITAL N° 01/2025

SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CCSH II PROCESSO SELETIVO DE BOLSA ESTUDANTIL DE RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

A Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Sociais e Humanas II – SIG II/CCSH, da Universidade Federal de Santa Maria, torna público que no período de 13 a 15 de junho de 2025, estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, nos termos da Resolução 176/2024 - UFSM.

1 DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis:

Unidade/Setor	Vagas	Carga horária semanal	Responsável	Turno
Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Sociais e Humanas II – SIG II/CCSH	01	20h	Vagner Silva de Souza	Manhã, tarde ou noite

2 DO BOLSISTA/ESTUDANTE

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO II):

- 2.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa e ter no mínimo 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 2.2 Não ser discente dos cursos atendidos pela Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Sociais e Humanas II – SIG II/CCSH, que são: Direito Diurno, Direito Noturno, Serviço Social, Psicologia e Gestão de Turismo.
- 2.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone), no Portal Estudantil.

- 2.4 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 2.5 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada por cada setor.
- 2.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade.
- 2.7 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2025, exceto se pessoa com deficiência (PCD) ou em fase de conclusão de curso.
- 2.8 Atender aos requisitos específicos de cada vaga/bolsa, conforme ANEXO II deste edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail graduacao74b.ccsf@ufsm.br, no período de 13 a 15 de junho de 2025, com o assunto do e-mail: “SELEÇÃO BOLSISTA”.
- 3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos, em PDF:
- Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
 - Comprovante de matrícula atualizado, gerado exclusivamente pelo Portal Estudantil;
 - Histórico escolar atualizado, gerado exclusivamente pelo Portal Estudantil.

4 DO CRONOGRAMA

Período	Atividade	Descrição
13 de junho de 2025	Publicação do Edital	Publicação do Edital 01/2025 – SIG II/CCSH no site do CCSH.
13 a 15 de junho de 2025	Inscrição dos Candidatos	Período de envio de documentos para o e-mail graduacao74b.ccsf@ufsm.br com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.
16 de junho de 2025	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada.
17 de junho de 2025 – Até às 12 horas	Recurso de inscrições não homologadas	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail graduacao74b.ccsf@ufsm.br com o assunto “RECURSO BOLSISTA”.

17 de junho de 2025 – Até às 18 horas	Homologação Final das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no site do CCSH.
23 de junho de 2025	Período de entrevistas	Período para realização das entrevistas conforme horário a ser agendado.
24 de junho de 2025	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado preliminar na página eletrônica do edital.
24 de abril de 2025 – Até às 12 horas	Recurso ao resultado preliminar da seleção	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail graduacao74b.ccsf@ufsm.br com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
25 de junho de 2025	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final na página eletrônica do edital.
1º de julho de 2025	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades do bolsista selecionado.

4.1 Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado na página eletrônica do edital, no site do CCSH.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

- a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa;
- b) Etapa 02 (Classificatória): Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função/atividade.

5.2 A Seleção com entrevista será feita pelo respectivo setor da vaga, que informará o horário da entrevista para o e-mail da inscrição, conforme cronograma. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista no horário agendado.

6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;
- b) Experiência nas atividades necessárias para a função.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Estar cursando o semestre mais avançado;
- c) Maior idade.

8 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado final será publicado no site do CCSH, na página específica deste edital, obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), distribuídos(as) conforme as vagas.

8.2 Os aprovados deverão comparecer no local de atividade no dia 1º de julho de 2025, no horário estabelecido pelo setor responsável.

8.3 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 4.1, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

9 VALOR E DURAÇÃO

9.1 O valor da bolsa de recursos próprios é de **R\$500,00** (Quinhentos Reais) mensais, para carga horária de vinte horas semanais.

9.2 As atividades se iniciam em 1º de julho de 2025.

9.3 A presente seleção é válida para o ano letivo de 2025, podendo ser prorrogada por igual período.

9.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista de suplentes terá até 5 suplentes por número de vagas.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente em seu nome, em banco oficial, para o recebimento da bolsa.

10.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo.

10.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição.

10.4 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas.

10.5 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.

10.6 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
- b) Por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

10.7 O candidato selecionado não poderá acumular outra bolsa no âmbito da UFSM, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade.

10.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM.

10.9 Ao final de cada semestre, o bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail do respectivo setor.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

10.11 Outras informações podem ser obtidas na Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação do CCSH II, pelo telefone 32209668 ou e-mail: graduacao74b.ccsf@ufsm.br.

10.12 A presente seleção terá validade de 1 ano, podendo ser prorrogada.

Santa Maria, 13 de junho de 2025.

Vagner Silva de Souza
Secretário Administrativo
SIG II/CCSH
SIAPE 1932331

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA
DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CCSH II
EDITAL Nº 01/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE		
Nome Completo:	CPF:	
E-mail:	Telefone: ()	
Endereço:		
DADOS BANCÁRIOS		
Nome do Banco:		
Nº. Agência:		
Nº Conta Corrente:		
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.		
1 Informações do Participante		
Curso:		
Matrícula:		
2 Perfil de vulnerabilidade social		
Possui Benefício Sócio-econômico:	a) () sim b) () não	
Possui benefício integral – ação afirmativa D:	a) () sim b) () não	
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:		
Segunda-feira:	() manhã () tarde () noite	Obs.:
Terça-feira:	() manhã () tarde () noite	Obs.:
Quarta-feira:	() manhã () tarde () noite	Obs.:
Quinta-feira:	() manhã () tarde () noite	Obs.:
Sexta-feira:	() manhã () tarde () noite	Obs.:
Obs: horário dos turnos: manhã 08h às 12h; tarde 13h às 17h; noite 16h às 20h.		
4 Unidade/Setor da vaga de bolsista: SIG II/CCSH (não editar)		
5 Cite seus conhecimentos/experiências para o desenvolvimento da atividade:		
6 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque a atividade beneficiará seu processo de formação acadêmica):		

ANEXO II
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBUNIDADE/SETOR BOLSA BAE RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
EDITAL Nº 01/2025

Vagas	Subunidade/Setor	Ação/Atividade
1	Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação do CCSH II - SIG II/CCSH	<ul style="list-style-type: none"> - Atender a comunidade acadêmica e encaminhar para o responsável do setor; - Prestar informações à comunidade acadêmica com orientação do setor; - Elaborar/editar documentos de texto ou planilha eletrônica; - Realizar a manutenção do Manancial (Repositório Digital do UFSM); - Realizar a manutenção das páginas eletrônicas dos cursos atendidos pelo setor. - Atender a demandas diversas do setor.

1. Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação do CCSH II - SIG II/CCSH

Responsável: Vagner Silva de Souza

Vagas: 01

E-mail para envio das inscrições: graduacao74b.cccsh@ufsm.br

Carga horária: 20 horas semanais, realizadas nos turnos manhã, tarde ou noite, a combinar conforme demanda do setor.

Valor da bolsa: R\$500,00

Pré-requisitos: Ser estudante regular em curso superior da UFSM (exceto os cursos de Direito Diurno, Direito Noturno, Serviço Social, Psicologia e Gestão de Turismo), e estar regularmente matriculado no semestre corrente.

Descrição das principais atividades do bolsista:

- a) Atender a comunidade acadêmica e encaminhar para o responsável do setor;
- b) Identificar o curso de origem do estudante e qual sua demanda, encaminhando para o atendimento da secretaria administrativa;
- c) Prestar informações à comunidade acadêmica com orientação do setor. Apresentar as informações e orientações administrativas sob supervisão dos servidores do setor, com base no Guia Acadêmico da UFSM e Projetos Pedagógicos dos Cursos atendidos pelo setor;
- d) Elaborar/editar documentos de texto ou planilhas eletrônicas. Elaborar resumos de reuniões em arquivo eletrônico de texto. Criar ou alimentar planilhas eletrônicas com informações pertinentes ao setor.
- e) Reposição do Manancial (Repositório Digital da UFSM). Disponibilizar trabalhos de estudantes em plataforma digital específica para possibilitar o amplo acesso às informações;
- f) Realizar a manutenção das páginas eletrônicas dos cursos atendidos pelo setor. Alimentar os sites dos cursos de acordo com a demanda;
- g) Buscar conhecimento e se manter atualizado sobre as principais normativas da UFSM, Guia Acadêmico, Projetos Pedagógicos dos cursos e legislações pertinentes ao desenvolvimento das atividades.

NUP: 23081.073442/2025-84

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL 01.2025 SIGII_CCSH.pdf

Assinaturas

13/06/2025 15:11:13

VAGNER SILVA DE SOUZA (Secretário(a))

06.14.02.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CCSH II - SIGII/CCSH



Código Verificador: 5796312

Código CRC: 16acb8b6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>